



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

Gabinete do Vereador Genival Alves Pacheco Júnior

PROJETO DE LEI n.º 075/2022.

JUSTIFICATIVA

Atualmente os ambulantes pagam as taxas de licenciamento municipal em parcela única. O Projeto visa facilitar o pagamento parcelado das taxas, auxiliando economicamente os ambulantes devidamente cadastrados e prestando serviço no município.

Arraial do Cabo, 10 de Agosto de 2022.

Genival Alves Pacheco Júnior

Vereador